

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019

Projeto de Extensão Banco de Instrumental Odontológico “BIO”

O Banco de Instrumental Odontológico da Universidade Estadual de Montes Claros (BIO – Unimontes) faz saber aos interessados que, no período indicado no presente Edital, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos (as) para empréstimo de instrumentais para as atividades clínicas da graduação em Odontologia da Unimontes.

1 Das Informações Gerais

O BIO–Unimontes é um projeto de extensão vinculado ao Departamento de Odontologia, e tem a finalidade de emprestar instrumentais odontológicos para acadêmicos, colaborando na redução da evasão do curso de Odontologia por aqueles com dificuldades na aquisição de instrumentais necessários para as atividades clínicas.

2 Dos Objetivos do Projeto

Angariar instrumentais odontológicos por meio de doações e emprestá-los aos acadêmicos com menor poder aquisitivo, matriculados, do primeiro ao nono período, na graduação em Odontologia, a partir de critérios socioeconômicos pré-estabelecidos pelo BIO – Unimontes (ver item nº 3).

3 Do Edital

O presente edital tem por finalidade selecionar acadêmicos que serão beneficiados com o empréstimo de instrumentais odontológicos, de forma total ou parcial, de acordo com a disponibilidade desses no estoque do projeto BIO – Unimontes.

4 Dos Requisitos

Poderão participar deste Processo Seletivo, acadêmicos que se enquadrem nos requisitos abaixo:

- 4.1 Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em Odontologia da Unimontes.
- 4.2 Ter ingressado pelo Sistema de Reserva de Vagas/ Política Afirmativa no SISU- Sistema de Seleção Unificada - e apresentar perfil socioeconômico que represente carência, conforme informado à Instituição durante o processo seletivo; ter ingressado pelo Sistema de Reserva de Vagas (cotas) do Vestibular Tradicional Unimontes; pelo Programa de Avaliação Seriada para acesso ao Ensino Superior - PAES; ou por Transferência Interna ou Externa e apresentar perfil socioeconômico que represente carência, mediante a comprovação.

(ver item 4.1)

- 4.3 Em caso de não haver solicitação de material feita por aqueles que tenham prioridade, ou ainda tendo oferta de instrumental para empréstimo, poderão solicitar os instrumentais os ingressantes na Universidade pelo Sistema Universal do SISU ou do Vestibular Tradicional Unimontes, bem como projetos de extensão e professores para fins de ensino.
- 4.4 Não apresentar nenhuma pendência acadêmica no período de solicitação do instrumental.
- 4.5 Não apresentar irregularidades no empréstimo dos editais anteriores.

5 Das Inscrições

- 5.1 As inscrições estarão abertas no período de 09 de agosto de 2019 a 15 de agosto de 2019.
- 5.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através de preenchimento do Formulário online Google, pelo link a seguir:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSePAHy5BBZcSV6nXldtZ1ZlYDwmABSN2Xh2TfoeNl5U5EmGhw/viewform?usp=sf_link
- 5.3 Após o envio da inscrição pelo Formulário online Google, o(a) acadêmico(a) deverá entregar no Departamento de Odontologia, em envelope lacrado e identificado do lado externo, os seguintes documentos:
 - 5.3.1 ANEXO I preenchido e com uma foto 3x4;
 - 5.3.2 Cópia dos documentos de identidade e CPF (caso seja a primeira participação no processo seletivo)
 - 5.3.3 Cópia de comprovante de residência (contas de água ou energia elétrica, o mais recente possível);
 - 5.3.4 Comprovante de matrícula assinado e carimbado pela Secretaria Geral;
 - 5.3.5 Comprovante de renda familiar atualizado;
 - 5.3.6 Declaração de Ingresso por reserva de vagas, no caso de ingresso pelo sistema de reserva de vagas (caso seja a primeira participação no processo seletivo).
 - 5.3.7 Declaração de não estar devendo disciplinas e/ou cursando dependências ou adaptações (ANEXO II);
 - 5.3.8 Lista de instrumentais (digitada em arquivo Word) requeridos com as respectivas quantidades (modelo ANEXO III).

6 Da análise e julgamento

A seleção será realizada pelos seguintes procedimentos:

- 6.1 Análise da documentação solicitada;
- 6.2 Seleção dos acadêmicos de acordo com os critérios na ordem de prioridade:

- Ter ingressado pelo Sistema de Reserva de Vagas/ Política Afirmativa no SISU- Sistema de Seleção Unificada - e apresentar perfil socioeconômico que represente carência, conforme informado à Instituição durante o processo seletivo; ter ingressado pelo Sistema de Reserva de Vagas (cotas) do Vestibular Tradicional Unimontes; pelo Programa de Avaliação Seriada para acesso ao Ensino Superior - PAES; ou por Transferência Interna ou Externa e apresentar perfil socioeconômico que represente carência, mediante a comprovação.

- Estar regularmente matriculado e frequente no curso de graduação em Odontologia da Unimontes.

- Em caso de não haver solicitação de material feita por aqueles que tenham prioridade, ou ainda tendo oferta de instrumental para empréstimo, poderão solicitar os instrumentais os ingressantes na Universidade pelo Sistema Universal do SISU ou do Vestibular Tradicional Unimontes, bem como projetos de extensão e professores para fins de ensino.

- Não apresentar nenhuma pendência acadêmica no período de solicitação do instrumental.

- Não apresentar irregularidades no empréstimo dos editais anteriores.

7 Do Benefício

Os acadêmicos selecionados receberão o instrumental solicitado, de forma total ou parcial, visto a disponibilidade dos mesmos no BIO –Unimontes, pelo período de 1 (um) semestre letivo.

8 Das Obrigações

Por força deste instrumento, o beneficiado se compromete a:

8.1 Cuidar, zelar ao máximo, do kit contendo todo o instrumental odontológico emprestado durante o decorrer do período.

8.2 O recebimento de todo o instrumental odontológico usado pelo acadêmico será realizado ao final do semestre, no dia **04 de dezembro de 2019 às 14 horas**.

8.3 O instrumental odontológico do BIO deve ser entregue estéril separadamente em grau cirúrgico.

8.4 Seguir as normas para empréstimo instituídas pelo projeto BIO – Unimontes.

9 Da divulgação dos Resultados

O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de agosto de 2019 no Departamento de Odontologia e na página da Unimontes: www.unimontes.br.

10 Recursos

Eventuais recursos deste Edital serão admitidos se devidamente fundamentados em requerimento próprio, dirigidos à Coordenação e professores participantes do BIO.

10.1 Os recursos deverão ser protocolizados no departamento de odontologia da Unimontes, que funciona no prédio 06, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Unimontes, Campus Universitário Prof. Dr Darcy Ribeiro, Vila Mauricéia, sem número, Montes Claros Minas Gerais, no período vespertino e matutino dos dias úteis (14:00 as 18:00 horas, pelo candidato ou seu procurador (procuração simples), no prazo de 20/08/2019 a 26/08/2019.

10.2 Não serão aceitos recursos via fax, Correios ou e-mail.

11 DOS PRAZOS

DATA	
02/08/2019	Divulgação do Edital
09/08/2019 a 15/08/2019	Inscrição
16/08/2019	Seleção dos acadêmicos
19/08/2019	Divulgação dos resultados
20/08/2019 a 26/08/2019	Recursos
28/08/2019	Resultado Final
31/08/2019	Empréstimo
04/12/2019	Devolução do instrumental

12 Da Entrega dos Instrumentais

Após a publicação do resultado, os acadêmicos selecionados devem comparecer no dia **31/08/2019** de 08 às 10 horas para receber os instrumentais e para preenchimento dos Termos de Compromisso e Empréstimo do BIO – Unimontes.

13 Do Recebimento dos Instrumentais

A devolução deverá acontecer no dia **04/12/2019** às 14 horas. Para o recebimento dos instrumentais usados pelos acadêmicos é necessário o preenchimento dos Termos de Devolução de Empréstimo do BIO – Unimontes.

14 Das Disposições Finais

Os candidatos que ingressaram pelo Sistema de Reserva de Vaga terão prioridade em relação aos demais candidatos, desde que comprovem real carência. Aqueles que já são beneficiados pelo projeto BIO – Unimontes, também terão prioridade, desde que comprovem carência e não tenham descumprido nenhuma das obrigações para com as normas do projeto BIO – Unimontes.

Informações: Para maiores informações, entrar em contato com a equipe docente do BIO.

- Profa. Dra. Mânia de Quadros Coelho Pinto
E-mail: maniaquadros@gmail.com
- Prof. MS Carlos Alberto Quintão Rodrigues
E-mail: prof.carlosquintao@gmail.com
- Profa. MS Aline Soares Figueiredo Santos
E-mail: alinesfigueiredos@yahoo.com.br
- Profa. Dra. Simone de Melo Costa
E-mail: smelocosta@gmail.com

Montes Claros, 2 de agosto de 2019.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3x4

Nome do(a) Candidato(a): _____

Carteira de Identidade: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Endereço: Av./Rua _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ - _____

Telefone fixo: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

Período de matrícula: _____

Forma de Ingresso: _____

Se a forma de ingresso for o sistema de cotas, qual? _____

Renda familiar em salários mínimos: _____

Reside com a família? _____

Se sim, quantos membros vivem na mesma casa? _____

Montes Claros, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) candidato (a)

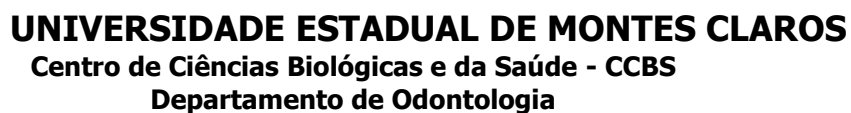
ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins ser acadêmico (a) da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, matriculado (a) no curso de graduação em Odontologia no _____ período e não estar devendo disciplinas e/ou cursando dependências ou adaptações.

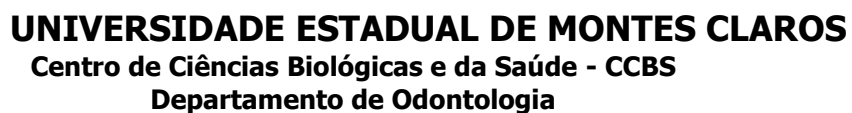
Montes Claros, _____, _____, 2019

Assinatura do (a) candidato (a)



Lista de Instrumental solicitado

Período:[illegible]

[illegible]